



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1186/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **NOVEMBRO** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
2 e 3	Marcelo Fraxe Pessoa	José Helder Paiva Monteiro	Carlos Alexandre R. Ventura
4 e 5	Marcelo Fraxe Pessoa	Almir Muniz de Souza Júnior	Carlos Alexandre R. Ventura
11 e 12	Marcelo Fraxe Pessoa	Cláudio Jorge Rebelo de Vasconcelos	José Alisson Pinheiro de Araújo
15	Marcelo Fraxe Pessoa	Manoel Antônio dos Santos	José Alisson Pinheiro de Araújo
18 e 19	Marcelo Fraxe Pessoa	José Bosco Ribas	Alexandre Granja Medeiros
20	Marcelo Fraxe Pessoa	Almir Muniz de Souza Júnior	Alexandre Granja Medeiros
25 e 26	Marcelo Fraxe Pessoa	Dayse Karla de Castro C. Mendonça	Zilda Monteiro Cavalcante Filha

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 26 de outubro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente